

INDICAÇÃO Nº 244/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 06/02/2026
Mário Itas S. Vicente
Servidor

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, **que sejam adotadas medidas visando à concessão de maior tempo de planejamento aos professores que atuam nas turmas avaliadas do 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental.**

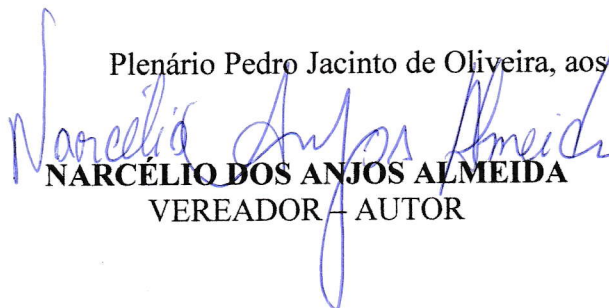
JUSTIFICATIVA

A complexidade das avaliações aplicadas nessas etapas exige dos docentes um planejamento pedagógico mais detalhado, envolvendo análise de resultados, definição de estratégias didáticas e acompanhamento mais próximo do desempenho dos estudantes.

A disponibilização de tempo adequado para o planejamento contribui para práticas pedagógicas mais eficazes, favorecendo a melhoria da aprendizagem, o fortalecimento do processo educacional e a elevação da qualidade do ensino ofertado na rede pública municipal.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 2 de fevereiro de 2026.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 06/02/2026
Presidente 

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 02/02/26
Servidor: 
Matrícula: 0000350